



Portal de Compras Públicas - TERMO DE ADESÃO Nº 154546

A empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA - Ltda/Eireli (HM CIRURGICA)**, inscrita no CNPJ: **30.981.531/0001-73**, inscrição estadual: , sito à **103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-012**, representada neste ato por **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, CPF: **336.604.448-98**, por meio deste termo manifesta a adesão ao Portal de Compras Públicas, desde já concordo com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declaro ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

Desde já, assumo todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas pelos demais REPRESENTANTES, cadastrados em meu nome, para operar o Portal de Compras Públicas da WCompras, de acordo com os itens 6.1.1 a 6.1.5 do regulamento.

GREGORIO E
MACHADO

LTDA:30981531000173

Assinado de forma digital por
GREGORIO E MACHADO
LTDA:30981531000173
Dados: 2020.08.29 08:14:40 -03'00'

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Contato: (63) 30288001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.531/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GREGORIO E MACHADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HM CIRURGICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 41-A ANDAR 15 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1507
---	-------------------	--

CEP 77.016-012	BARRIO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BR	TELEFONE (63) 3026-8001
--	-----------------------------------

ENI E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 11/09/2020 às 11:01:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GREGORIO E MACHADO LTDA**
CNPJ: **30.981.531/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:37 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.
Código de controle da certidão: **2D16,83F6,BE19,8A0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 269

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.178, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2905728

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL GREGORIO E MACHADO LTDA - ME

CNPJ 30.981.531/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: QD 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, SN, Plano Direto

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço: <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020 - 16h 42m 00s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 30.981.531/0001-73

Contribuinte: GREGORIO E MACHADO LTDA Inscrição: 2417872

Endereço oficial: ACSO I, AV. JK, , ;ANDAR 13;EDIF JK BUSINESS CENTER;SALA 1302, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 S - I, AV. JK, S/Nº, ;ANDAR 13;EDIF JK BUSINESS CENTER;SALA 1302, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo.

Numero identificador: 30.981.531/0001-73

Código de validação: c79f1.0b20c.7512b-580377

Palmas, 4 de Agosto de 2020 às 11:50.

Certidão válida até 3 de Outubro de 2020
Prefeitura Municipal de Palmas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.981.531/0001-73
Razão Social: GREGORIO E MACHADO LTDA
Endereço: QD 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, EDIF JK BUSINESS SN LT
41A ANDAR 13 E / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090804465281133130

Informação obtida em 14/09/2020 10:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREGORIO E MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.981.531/0001-73
Certidão nº: 21224680/2020
Expedição: 31/08/2020, às 11:32:50
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GREGORIO E MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº f395ec35

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GREGORIO E MACHADO LTDA
vinculado ao **CNPJ: 30.981.531/0001-73**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 28/09/2020 17:16:19





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.616.343/0001-64
GESTÃO 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.981.531/0001-73**, com sede localizada na **Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER, LOTE 41-A ANDAR 13 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, CEP 77.015-012, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO**, forneceu/fornece ao **Fundo Municipal de Saúde de Aragominas-TO**, CNPJ nº 12.616.343/0001-64, estabelecida na **RUA MARINÓPOLIS, s/n, centro, CEP: 77.845-000, Aragominas - Tocantins**, o(s) material(is), abaixo especificados

CONTRATO Nº 037/2020/PMS
PROCESSO Nº 020/2020/FMS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/FMS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2020 a 30/12/2020

Descrição	Und	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM	UNIDADE	100	GREEN SPRING	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00

Atestamos ainda que os fornecimentos dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARAGOMINAS/TO, 01 de julho de 2020.



Ana Paula da Silva Lima
Séc. Mul. de Saúde de
Aragominas-TO
Por. 019/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS-TO
CNPJ nº 12.616.343/0001-64
Ana Paula da Silva Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas-TO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tocantínia -TO, 15 de JUNHO de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.981.531/0001-73, com sede localizada na Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A ANDAR 13 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, CEP 77.015-012, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, forneceu/forneceria ao **Fundo Municipal de Saúde de TOCANTÍNIA-TO**, CNPJ nº 11.382.032/0001-15, estabelecida na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, VILA JACO, CEP 77640-000, TOCANTÍNIA - Tocantins, o(s) material(is), abaixo especificados

Descrição	Und	Quant
MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAMANHO GG Composição: confeccionado em não tecido de fibras estrudadas de polipropileno com no mínimo 40% de sua composição em 3000 massa, laminado em filme respirável de polietileno de baixa densidade com gramatura de no máximo 65g/m ² e de espessura de laminação não maior que 0,30mm. Deverá ter proteção biológica comprovada e proteção contra penetração viral ou patógenos por fluidos sanguíneos e proteção contra partículas secas maiores que 0,5micras. +B42	UNIDADE	3
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TESTA (ALTA PRECISÃO) TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA DE ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2
UXIMETRO DE DEDO - PULSO	UNIDADE	3
PROTECTOR FACIAL	UNIDADE	50
MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA Tripla confeccionada em TNT - tecido não tecido 100% em polipropileno do tipo agulhado com PP60 gr/m ² . Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo raliço recobertos com algodão ou amarrilhos do mesmo; Filtro de retenção bacteriana meltblown; Clipe para ajuste nasal; hipoalergênico e atóxico; Caixa com 50 unidades	CAIXA	10
AVENTAL DESCARTÁVEL Avental descartável, 100% polipropileno (TNT), Gramatura 30g/m2. Fechamento traseiro, através de tiras, manga longa, com punho de malha, hipoalergênico, resistente a tração manual, tamanho Grande	UNIDADE	100

Atestamos ainda que os fornecimentos dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TOCANTÍNIA/TO, 15 de junho de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA-TO

CNPJ nº 11.382.032/0001-15

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia-TO

2ª Tabelionato de Notas de Tocantínia-COMARCA DE TOCANTÍNIA
Av. Goiás, nº 1286, Centro - Tocantínia/TO
Reconhecido por verdadeira e espelha o indicado de: MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - Ocu Re - Tocantínia-TO, 15 de junho de 2020.

Assinatura: MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - OCU RE - TOCANTÍNIA-TO

Maria Monteiro Silva Pereira
CNPJ nº 11.382.032/0001-15
Materia Monteiro Silva Pereira
Escritora Autorizada






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2018
 SOB N.º 28200439161
 Protocolo: 181551625-9
 N.º de Inscrição do Registrado: 181551625-9
 ANDRÉ APRELI DE FONSECA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome


 Marcos Antonio de Fraga Junior
 Anfitrião de Pronticon
 Junta Comercial de São Paulo






empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

Cláusula Terceira
Análise de Processo
Arts. 1040 e 1041 do Código de Processo

10 99



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 4 de julho de 2018.

11º DISTRITO JUDICIÁRIO
Marcos Antonio de Fraga Junior
MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR
CPF: 037.726.284-80

11º DISTRITO JUDICIÁRIO
Henrique Humberto Machado
HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
CPF: 869.188.424-04

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E SOA VIRGEN
Reconheço por semelhança a firma indubitável de MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR que confere o(a) padrão reg. nesta cartoria em Recife, 04 de julho de 2018.
Esp. 1,00 x 1,00 - 1980: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,75
Válido somente com o selo 2071259-17012018-00480

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E SOA VIRGEN
Reconheço por semelhança a firma indubitável de Henrique Humberto Machado que confere o(a) padrão reg. nesta cartoria em Recife, 10 de julho de 2018.
Esp. 1,00 x 1,00 - 1980: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,75
Válido somente com o selo 2071259-17012018-00480

Cala Verde Assessoria da Pina
Arquiteta do Processo
Ana Carolina de Castro de Perim Junior

UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/07/2018
SOS Nº 20202428161
Profissional 182861888-8
IN: COMERCIO DE MATERIAS
TERMOCIDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Handwritten initials and signatures.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0B8C.507C.9A2C.2A1A
Certidão gerada em 11/07/2018 09:41:39
PROTOCOLO SIARCO 19834730-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
NIRE 26.2.0243916-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Deposito eólico de JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 12084-90000117
CNPJ 26142712/00010001
Núcleo DOCUMENTOS, REGISTRO E COMÉRCIO
Localidade RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0B8C.507C.9A2C.2A1A
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B8C507C9A2C2A1A>

Recife, 12 de julho de 2018
Leandro Marques
Leandro Marques
Secretário Geral



Documento disponibilizado à 021.478.204-96 - Evento de Oitava Sétel
Data do download - 12/07/2018 06:29:23
Código de Autenticação 0B8C.507C.9A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Fielatência: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B8C507C9A2C2A1A>
Documento Assinado em meio eletrônico Nº 20827 e 7482071. Autenticado em 11/07/2018 às 09:41:39. CPF 044.444.444-44. CPF 044.444.444-44.

CHANCELA DIGITAL
NR 5.204967
01/07/2018 09:41:39
01/07/2018 09:41:39
EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE H M COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 05/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.726.284-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5346719, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA GUARA/LIBA, 275, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010410, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 869.188.424-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4706097, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **H M COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202439161**, com sede Rua do Jau, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51.010-165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº **30.981.531/0001-73**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RAFAELA SANTOS GREGORIO admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 4, LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo à R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direto e gratuitamente ao sócio **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.


 Rafaela Santos Gregorio
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 NIRE 26202439161
 Rua do Jau, 127 - Brasília Teimosa - Recife - PE



395001
017411




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2019
 SOB Nº 20190347301
 Protocolo: 19/534730-1

Layne Larissa Leandro Marques
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA GERAL

Empresa - 26 2 0247816 1
 RM - CONSELHO DE REGISTROS
 CÍRURGICO LTDA



Documento registrado a 021-478.304-90 - Evidência de Omissão Total
 Data - 11/07/2019 00:41:39
 Código de Autenticação 0950 6070 9420 2414
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movimentos/autenticacao.aspx?chave=0950607094202414>
 Documento registrado em 11/07/2019 às 00:41:39 - 021-478.304-90 - Evidência de Omissão Total - 021-478.304-90 - Evidência de Omissão Total - 021-478.304-90

CHAVE DA DIGITAL
 0950607094202414
 0950607094202414
 0950607094202414
 0950607094202414



JUCEPE

O **SÓCIO HENRIQUE HUMBERTO MACHADO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao **SÓCIO RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **DECISÃO ENTRE OS SOCIOS**, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO** **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Assinatura]
 Srta. Raíssa de Almeida Henriques - Silva
 Assista de Registro de Comércio
 ANA 2008-1
 Rua... 1000 - Centro - Curitiba - Paraná

[Assinatura]

Página 2

JUCEPE

Documento disponibilizado a 021 475 304-05 - Exatidão de Oliveira Bontá

Data: 11/02/2015 09:41:39

Código de Autenticação: 0000.5070.0402.241A

Ata da Assembleia de Sócios

Protocolo: 0000.5070.0402.241A - 11/02/2015 09:41:39

Documento assinado em 11/02/2015 09:41:39 - 021 475 304-05 - Exatidão de Oliveira Bontá - Curitiba - Paraná

CHANCELA DIGITAL

CPF: 00.000.000-00

Nº PROTOCOLO: 0000.5070.0402.241A - 11/02/2015 09:41:39

Nº DOCUMENTO: 0000.5070.0402.241A - 11/02/2015 09:41:39

TIPO: 0000.5070.0402.241A - 11/02/2015 09:41:39



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

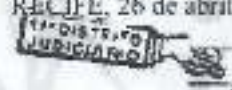
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de abril de 2019.



Marcos Antonio de Fraga Junior
MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR

2º OFÍCIO

Henrique Humberto Machado
HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

3º OFÍCIO

Rafaela Santos Gregorio
RAFAELA SANTOS GREGORIO

Arquivado no 1874

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E RUA VIAGEM

Reconheço por semelhança a firma indicada de Marcos Antonio de Fraga Junior que confere o pedido reg. nesta serventia. Recife, 02 de julho de 2019 às 13:05.

Cláudia Regina

Cláudia Regina de Lima Gonçalves (Suplente)

Em testemunha do presente

End: RUA 30-734R-95-1-52 Total: R\$ 2.000,00

BAN: 207478994802201001-00138

Maria Gabriela
Maria Gabriela Escalante Siqueira
Analista de Registro de Cartório
Mat. 2063-5
Atua Cartório em FRENTE de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2018

508 Nº 20190347301

Protocolo: 181934730-1

Empresa: 26 2 0243914 1

HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

Larissa Leandro Marques
LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

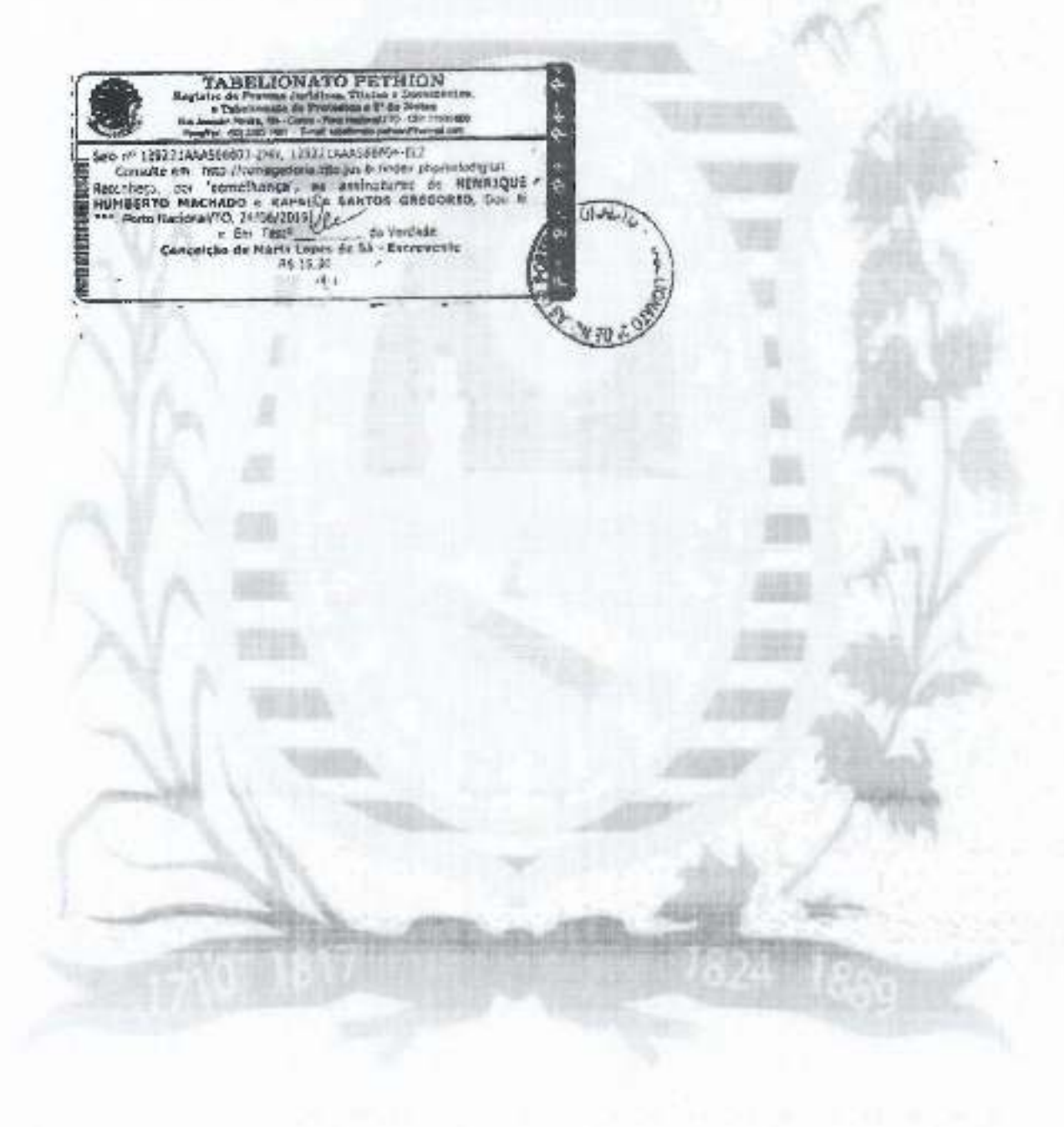
[Handwritten signature]



39300
07411

TABELIONATO PETHION
 Registro de Promissões, Testes e Inventários,
 e Tabelionato de Proxies e B's de Juntas
 Rua Assis Brasil, 56 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP: 76200-000
 Fone/Fax: (087) 3207-1907 - E-mail: tabelionato.pethion@jucepe.com.br

Serô nº 129221AAAS66803-246, 129221AAAS66804-112
 Consulte em: http://www.tabelionatojucepe.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=129221AAAS66803-246
 Recibo, de entrega, as assinaturas de **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO e KAPRICE SANTOS GREGORIO, Dos B's Porto Nacional/TO, 24/06/2019.**
 e Em: **1820** do Veredito
 Concórdia de Maria Lopes de Sá - Escravista
 R\$ 10,00
 191



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ nº 30.981.531/0001-73

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 869.198.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706897, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4688498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 04 LT 38, JARDIM AMÉRICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 36202439161, com sede Rua do Juu, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51010105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.405/ 2003, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL.


CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, gira, a partir desta data, sob o nome empresarial GREGORIO E MACHADO LTDA.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Página 1 de 6

 Certificado e Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20190505434 de 01/11/2019 Protocolo 195525434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191405204407723

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17320613299.
PROTOCOLADO: 190343042 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905269170. NIRE: 17320613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA



SELMA SOUZA GILMORIM
SECRETARIA-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4665-1/01 – comércio por atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4615-4/01 – representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 – representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua de Jaú, 127, Brasília Teófilo, Recife, PE, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio HENRIQUE HUMBERTO MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrevocavelmente a sócia RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, dando plena, geral e inalienável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, ficam assim distribuído: HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia RAFAELA SANTOS GREGÓRIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Página 2 de 6

01/11/2019



Certifico o registro em 01/11/2019

Arquivamento 20190505434 de 01/11/2019 Protocolo 198805434 de 11/09/2019 NIRE 26202439191

Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://www.jucetins.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 19140200-407723

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299,
PROTOCOLO 190343942 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299,
GREGÓRIO E MACHADO LTDA



BRUNO JOSUA HILACHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.jucetins.to.gov.br

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob pena de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PALMAS-TO.


CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

B
Gregório

Página 3 de 6

01/11/2019

 Certificado e Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202438161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://w3.aben.gov.br/consulta/consulta/consulta/consulta.aspx>
Chancela 191408204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613399
PROTOCOLO: 190342842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205770, NIRE: 17200613399.
GREGORIO E MACHADO LTDA

 JUCETINS

ERIAN DOUSA MELOMDE
SECRETARIO-GERAL
BRASILEIA, 13/11/2019
www.simplicioa.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 336.014.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDÊNCIO R. PINTO, SN. QD 04 E.T 58, JARDIM AMÉRICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77560000, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Na condição de sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26202439161, com sede QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (ME) sob o nº 26.981.531/0001-73, promove a Consolidação Contratual, conforme se outusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Página 4 de 6

01/11/2019



Cadêco e Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 158305434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://vedesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/11/2019 16:31 SOB Nº 1720061299,
PROCOSSO: 190343842 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259179. NOME: 1720061299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERIAN SOUZA MELLOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 11/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4665-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sexenta Mil Reais) integralizado.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a decisão cível, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com as poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Página 3 de 6

01/11/2019



Genfco o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198908435 de 01/11/2019 Protocolo 198/89435 de 11/08/2019 NIRE 26202428161
Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/interfacedocumentos/publicacoes.aspx>
Consulta 191405204407725

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/11/2019 16:51 SOB Nº 17200613299,
PROTOCOLADO 190343840 DE 12/11/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770, NIRE: 11200613299,
GREGÓRIO E MACHADO LTDA



IRLAN SOUSA NECHIMEN
SECRETÁRIO-GERAL
BRASÍLIA, 13/11/2019
www.simplicio8.to.gov.br

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administração declina, sob pena de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período de sua a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdicando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Página 6 de 6

04/11/2019

JUCIPE Certidão o Registro em 04/11/2019
Inscrição 20198626424 de 04/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 06209499167
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://medasim.jucapi.de.gov.br/valida/ltcajcdoc/memostela/identificacao.aspx>
Chancela 191409304467723

empresas e negócios em 18/11/2019 às 22:55 em nº 1380023094
PROT00012, 130343842 DE 13/11/2019. Código de Verificação:
11301254770. CPM: 11200613029
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERIAN SOUZA MULLEREN
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

RECIFE-PE, 23 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

HUMBERTO E HUMBERO MACHADO

2º OFÍCIO

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

Página 7 de 6

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019.
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 20202439151
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/interfacedocuments/verificacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2019 14:31 COM Nº 17500613298.
EMPRESA: 198505434 DE 10/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
110525770. NIRE: 17500613298.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCEPE

ANILAS ROSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/11/2019
VIV. SINDICATO. CO. DO. DE



01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 30198508434 de 01/11/2019 Protocolo 198508434 de 11/09/2019 NRE: 25202138181
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em NLSWebSim.jucepe.pe.gov.br/validacao/documentos/validacao.aspx
Chancela: 191408204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 1720614294.
PROTOCOLO: 190343847 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190325770 NRE: 1720613290.
GREGORIO E MACHADO LTDA.

JUCETINS

ESLAY SOUSA MILANOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.sigp.fica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GREGÓRIO E MACHADO LTDA
PROTOCOLO	198505434 - 11/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

SOLICITIZ

NIRE 26202439161
CNPJ 30.581.231/0001-73
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/11/2019
SOB N. 30198505434

EVENTOS

012 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF. ARQUIVAMENTO 20/09/2019

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:21 SOB Nº 198505434
PROTOCOLO 198505434 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903259770. NIRE: 26202439161
GREGÓRIO E MACHADO LTDA



IRLAN SOUZA MACHADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifins.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteiro, empresaria, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prodência R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 14, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome fantasia da empresa passa a ser: **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

SEDE DA COMARCA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir qualquer dúvida ou pendência do presente instrumento de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 336.604.448-98, portadora da Identidade n° 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n° Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF n° 869.188.424-04, carteira de identidade n° 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia HM CIRURGICA.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif-Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

*4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;*

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operar.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial mente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2019.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUBERTO MACHADO
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 07:34 SOB Nº 20190475056
 PROTOCOLO 180475056 DE 08/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11905635749 NIRE 27200613299
 GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERIAN SOUZA WILHEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAD 10/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo

PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2018. Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: *A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia RAFAELA SANTOS GREGORIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).*

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: *A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 22 de Janeiro de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

PERCEPÇÃO O REGISTRO EM 24/01/2020 ÀS 15:38 COM N° 2020000724.
PROCOLO: 200028784 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000322577. NIRE: 17200613259.
GREGORIO E MACHADO LTDA.

JUCETINS

CLECI SAMCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 24/01/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73**

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4089498, expedida pelo TC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Providência II, Plano - 5º qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional, TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 809.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, legião expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010-290, BRASIL, Unicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt. 11-A, Andar 13, Edif. Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200018299, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a presente alteração contratual, a sociedade limitada resolve abrir uma filial que se localizará na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 29, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460, com o mesmo objeto social que a matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Nome de Fantasia da Filial é **HM CIRURGICA - DEPOSITO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL. O capital social da Filial é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2020.

Página 2 de 3

RAFAELA SANTOS
CNPJ 08.000.000/0000-00

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03902401898	RAFAELA SANTOS GREGÓRIO
98519823404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CONFIRMAÇÃO E ASSINATURA EM 21/04/2024 ÀS 17:05:07
PROTEÇÃO: 98519823404-21/04/2024-17:05:07
CONFIRMAÇÃO: 98519823404-21/04/2024-17:05:07
EMPRESA: GREGÓRIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
MURAS, 21/04/2024
www.dnre.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudência R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento cíclico como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressa-se na sociedade o sócio **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156208863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **JOÃO VITOR DIAS MELO**, acima qualificado, suas 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), declara haver recebido em moeda corrente do país, do sócio ingressante, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 336.604.448-98, portadora da CNH n° 4753373552, expedida pelo DETRANTO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n° Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob n° 068.482.791-37 e CNH n° 07156298863 DETRANTO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n° Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o n° 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

4614-4/01 - Representantes comerciais e agentes de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 3312-1/03 - *Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;*
- 4618-4/02 - *Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;*
- 4644-3/01 - *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;*
- 4645-1/01 - *Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- 7739-0/02 - *Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;*
- 8640-2/01 - *Laboratórios de anatomia patológica e citológica;*
- 6619-3/99 - *Serviços de corretagem de consórcio;*
- 4753-9/00 *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- 4754-7/01 *Comércio varejista de móveis;*
- 8712-3/00 *Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;*
- 4645-1/03 *Comércio atacadista de produtos odontológicos.*

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os nomes dos sócios e as respectivas participações serão inscritos no registro da sociedade, com observância da Lei nº 10.406/202.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 15 de Julho de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO

Sócio

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33860444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2020 14:59 SOB Nº 20200253859.
PROTOCOLO: 100253859 DE 16/07/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003013466, NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

BRUNO SOUSA WILSON
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/07/2020
www.dnregulacao.br.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73 e a Filial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460, Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17900180328, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0002-54, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA FILIAL PASSA A SER:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (Uma) via, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2020.

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444886	RAFAELA SANTOS GREGORIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que, em 25/06/2020 13:55, foi realizado o registro para a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ 30.981.531/0001-73.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 13:55 COM Nº 10100118072,
PROCEDO, 30038073 EM 24/06/2020 17:55,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, 5000079714, MISS, 1700001888,
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN BUENA MILHUMEN

SECRETÁRIO-GERAL

PALMAS, 25/06/2020

www.simplicioa.tc.gov.br

A validade desta documento, no momento, não resulta da comparação de sua autenticidade com respectivos portais,
informando seus respectivos órgãos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1307, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.